Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29 TEL-75-3364-2161 E-mail: <u>admiraquara@gmail.com.br</u> **Gabinete do Prefeito**

Decreto Nº. 184/2018

Iraquara - Bahia, 29 de maio de 2018

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Inciso II Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 01 de junho do corrente ano, nos órgãos da Administração Publica Municipal.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos ás respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

Edimario Guilherme de Novais Prefeito Municipal